



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados ao atendimento das demandas dos consultórios das Equipes de Atenção Primária (EAPs), Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e unidades escolares estaduais sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos atendimentos odontológicos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os materiais são indispensáveis à execução de procedimentos clínicos, preventivos e cirúrgicos, sendo sua indisponibilidade fator de risco à assistência em saúde bucal.

A presente demanda encontra respaldo no planejamento anual de contratações, bem como na previsão orçamentária vigente, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, fornecimento e entrega de materiais odontológicos de consumo, devidamente regularizados junto à ANVISA, destinados ao abastecimento das unidades atendidas pela SMS.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas, padrões de qualidade e requisitos sanitários, garantindo segurança, eficácia e adequação ao uso clínico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da aquisição dos produtos e o intuito de representar menor custo para a administração municipal, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Optou-se pelo sistema de Registro de Preço, que possibilita a compra de forma escalonada do produto. Sendo previstas 02 (duas) entregas no período de 12 (doze) meses.

A validade dos materiais: os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo. Os materiais deverão, ainda, apresentar registro regular e vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os produtos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

- 50 (cinquenta) embalagens de Condicionador ácido fosfórico a 37% - embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação;
- 50 (cinquenta) caixas de Fio Agulhado nylon monofilamento preto FIO USP 4/0 AG 3/8 20 mm;
- 30 (trinta) frascos de Sistema Adesivo para esmalte/dentina – frascos com 04ml – ingredientes ativos: MDP, monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes; ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol), longevidade clínica comprovada de 94,2% de retenção após 18 meses;
- 35 (trinta e cinco) caixas de Cimento forrador de hidróxido de cálcio - embalagem com 13 g base + 11 g catalisador + 1 bloco de mistura;
- 35 (trinta e cinco) caixas de Material restaurador intermediário a base de zinco e eugenol - embalagem com 38 g de pó + 15ml líquido;
- 80 (oitenta) embalagens de Ionômero de vidro fotopolimerizável forrador com 1 seringa de 2,5 g e 5 ponteiros;
- 200 (duzentos) pacotes de Sugador odontológico descartável - pacotes com 40 unidades;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- 50 (cinquenta) embalagens de aplicadores Microbrush, descartáveis, odontológicos, tamanho fino, com 100 unidades;
- 35 (trinta e cinco) embalagens de Obturador provisório normal, pote com 25 g, sem flúor;
- 80 (oitenta) caixas de Agulha gengival curta 30 g - caixa com 100 unidades;
- 20 (vinte) frascos de Flúor Gel acidulado 1,23% - embalagem com 200ml;
- 35 (trinta e cinco) frascos de Tricresolformalina - frascos com 10ml;
- 15 (quinze) frascos de Formocresol - frascos com 10ml;
- 50 (cinquenta) embalagens de Papel Carbono para articulação com 12 tiras;
- 15 (quinze) frascos de Cariostático - frascos com 10ml;
- 15 (quinze) embalagens de Ponta de papel absorvente 1ª série - embalagens com 120 unidades;
- 15 (quinze) embalagens de Ponta de papel absorvente 2ª série - embalagens com 120 unidades;
- 15 (quinze) embalagens de Guta Percha Acessória, 28 mm, R7 - embalagem com 120 unidades;
- 15 (quinze) embalagens de Guta Percha Acessória, 28 mm, R8 - embalagem com 120 unidades;
- 15 (quinze) embalagens de Guta Percha Calibrada, 28 mm, colorida, 1ª série - embalagens com 120 unidades;
- 15 (quinze) embalagens de Guta Percha Calibrada, 28 mm, colorida, 2ª série – embalagens com 120 unidades;
- 10 (dez) caixas de Cimento Endodôntico, kit com 1 frasco de pó 12 g + 1 frasco de líquido 10ml;
- 50 (cinquenta) embalagens de Lençol de Borracha para isolamento absoluto, cor azul, espessura média – embalagem com 26 unidades;
- 100 (cem) unidades de Anestésico tópico gel, 200 mg/g - Benzocaína – embalagem com 12 g;
- 20 (vinte) unidades de Resina composta fotopolimerizável flow, cor A2 – embalagem com 1 seringa de 2 g;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- 20 (vinte) unidades de Resina composta fotopolimerizável flow, cor A3 – embalagem com 1 seringa de 2 g;
- 5000 (cinco mil) unidades de escova dental adulto macia;
- 5000 (cinco mil) unidades de escova dental infantil macia;
- 20 (vinte) frascos de Hidróxido de Cálcio P.A pó - embalagem com 10 g;
- 10 (dez) unidades de Selante resinoso fotopolimerizável para fósulas e fissuras – embalagem com 1 seringa com 2 g, cor branco opaco;
- 2000 (dois mil) unidades de Fio Dental fino - embalagem com 100 m;
- 20 (vinte) embalagens de Extirpa Nervos sortidos - embalagens com 06 unidades;
- 50 (cinquenta) caixas de Luvas Nitrílicas tamanho P
- 50 (cinquenta) caixas de Luvas Nitrílicas tamanho M
- 20 (vinte) frascos de EDTA trissódico 17%, para uso odontológico - frascos com 20 ml;
- 20 (vinte) frascos de PMCC para uso odontológico - frascos com 20 ml;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 14;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 26;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 212;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 211;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 210;
- 4 (quatro) unidades de Grampo para isolamento absoluto número 206;
- 50 (cinquenta) caixas de Lâmina de Bisturi, aço carbono, descartável, número 15, caixa com 100 unidades.
- 20 (vinte) Rolos de papel grau cirúrgico, para esterilização a vapor, 05 cm x100 m;
- 200 (duzentas) caixas de Envelopes para esterilização autosselantes tamanho 15 cm x 25 cm – caixa com 100 unidades;
- 200 (duzentas) caixas de Envelopes para esterilização autosselantes tamanho 9 cm x 26 cm – caixa com 100 unidades;
- 100 (cem) Rolos de Papel Grau Cirúrgico, para esterilização a vapor, tamanho 25 cm x 100 m





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- 30 (trinta) unidades de Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A1;
- 40 (quarenta) unidades de Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A2;
- 40 (quarenta) unidades de Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A3;
- 40 (quarenta) unidades de Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor B2;
- 20 (vinte) unidades de Pote Dappen de plástico Autoclavável colorido – embalagem com 1 (uma) unidade;
- 300 (trezentas) caixas de Indicadores Biológicos para Monitoramento de Ciclos de esterilização a Vapor em Autoclaves – caixa com 10 unidades cada.
- 100 (cem) caixas de Indicador/ Integrador Químico Classe 5 para Esterilização a Vapor, com 100 unidades cada;
- 3 (três) Pinças Porta Grampo Palmer, em aço inox, embalagem com 1 unidade;
- 2 (dois) Alicates Perfurador Ainsworth, embalagem com 1 unidade;
- 30 (trinta) Solução Hemostática Líquida, uso odontológico, frasco de 10ml
- 30 (trinta) Dessensibilizante dental 2,0%, embalagem com 1 seringa de 2,5 g + 1 ponteira.
- 50 (cinquenta) Caixas de Tiras de lixa, de poliéster, para acabamento interproximal de resinas compostas, com 50 unidades cada;
- 30 (trinta) Kits de acabamento e polimento de resina composta, com no mínimo 6 unidades;
- 100 (cem) Taças de Borracha, para profilaxia dentária;
- 100 (cem) Escovas Robson;
- 20 (vinte) Evidenciador de placa bacteriana, frasco de 10ml;
- 3 (três) caixas de Espaçador Digital, 25 mm, B, número 25, vermelho;
- 50 (cinquenta) Arcos de Ostby, plástico, autoclavável, adulto, branco, embalagem com 1 unidade.
- 100 (cem) caixas de Anestésico local injetável, a base de cloridrato de lidocaína 2%, com Epinefrina 1:100.000, tubetes de cristal (vidro) – caixas contendo 50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

tubetes em cada caixa. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Material com registro na ANVISA.

- 50 (cinquenta) caixas de Anestésico local injetável, a base de cloridrato de articaína 4%, com Epinefrina 1:100.000, tubetes de cristal (vidro) – caixas contendo 50 tubetes em cada caixa. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Material com registro na ANVISA.
- 50 (cinquenta) caixas de Anestésico local injetável, a base de prilocaína 3%, com Felipressina, tubetes de cristal (vidro) – caixas contendo 50 tubetes em cada caixa. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Material com registro na ANVISA.
- 50 (cinquenta) Enxaguantes Bucal, Gluconato de clorexidina 0,12%, frasco com 1 litro.

Os insumos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada. O horário de entrega dos materiais é das 7:30h às 11:30h no turno da manhã e das 13:30h às 15h no turno da tarde. A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento do material até a conferência do fiscal de contrato.

O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 20 dias após a emissão da nota de empenho. Em relação ao pagamento, será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. A empresa contratada será integralmente responsável pelo envio dos materiais, incluindo todos os custos relacionados à entrega, tais como transporte, embalagem, carga e descarga, não sendo devido qualquer ônus adicional à Administração Pública.

O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Obrigações das Partes

Da Contratada:

A empresa contratada deverá fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e em seus anexos, observando as quantidades solicitadas e os prazos fixados.

Deverá, ainda, manter cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), contendo, no mínimo, endereço eletrônico (e-mail), telefone e, quando houver, aplicativo de comunicação on-line, para fins de notificações e comunicações oficiais.

Da Contratante:

Compete à Contratante realizar o recebimento dos materiais, mediante conferência quantitativa e qualitativa, bem como efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. Não Conformidade dos Materiais

Na hipótese de entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, condições de qualidade ou quantitativos definidos, a Contratada será formalmente notificada, por meio dos dados constantes em seu cadastro atualizado, para que proceda às correções necessárias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Caso os itens não atendam ao exigido, a Contratada deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Penalidades e Normativos Aplicáveis

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, e, no que couber, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A aquisição será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme portaria específica. Assim, conforme decisão da gestão da Secretaria foram definidos como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato as servidoras Graciela Onófrio (11421-9) e Mariana Bortolazzo Machado (133026) respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizado, estima-se o valor total da contratação em R\$ 114.115,33. Verifica-se que o montante é compatível com os valores praticados no mercado, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024, que regulamenta o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul.

Para a formação da estimativa de preços, foi utilizada consulta em banco público de preço: o LicitaCon, cujas evidências e cópias das cotações encontram-se devidamente anexadas ao processo e tabela de média de preço abaixo:

	Material	Unidade	Quantidade	Preço Médio	Valor Total
1	Condicionador ácido fosfórico a 37%	Emb c/ 3un	50	3,46	173,00
2	Fio Agulhado nylon monofilamento preto FIO USP 4/0 AG 3/8 20 mm	Caixa c/ 24un	50	33,25	1.662,50
3	Sistema Adesivo para esmalte/dentina	Frasco c/5ml	30	91,09	2.732,70
4	Cimento forrador de hidróxido de cálcio	Emb 2 bisnagas	35	22,68	793,80
5	Material restaurador intermediário a base de zinco e eugenol	Caixa	35	16,70	584,50
6	Ionômero de vidro fotopolimerizável	Emb c/ 1 seringa	80	58,37	4.669,60
7	Sugador odontológico descartável	Pacotes c/ 40 un	200	6,69	1.338,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

8	Microaplicadores descartáveis microbrush	- Embalagem c/ 100 un	50	8,86	443,00
9	Obturador provisório normal	Pote 25g	35	6,72	235,20
10	Agulha gengival curta 30 g	Caixa c/ 100 un	80	28,92	2.313,60
11	Flúor Gel acidulado 1,23%	Embalagem 200ml	20	4,13	82,60
12	Tricresol formalina	Frasco 10ml	35	10,80	378,00
13	Formocresol	Frasco 10ml	15	10,80	162,00
14	Papel Carbono para articulação	Embalagem	50	3,51	175,50
15	Cariostático	Frasco 10ml	15	16,46	246,90
16	Ponta de papel absorvente 1ª série	Embalagem c/ 120un	15	25,09	376,35
17	Ponta de papel absorvente 2ª série	Embalagem c/ 120un	15	25,51	382,65
18	Guta Percha Acessória, 28 mm, R7	Embalagem c/ 120un	15	25,54	383,10
19	Guta Percha Acessória, 28 mm, R8	Embalagem c/ 120un	15	24,97	374,55
20	Guta Percha Calibrada, 28 mm, colorida, 1ª série	Embalagem c/ 120un	15	24,67	370,05
21	Guta Percha Calibrada, 28 mm, colorida, 2ª série	Embalagem c/ 120un	15	25,51	382,65
22	Cimento Endodôntico, kit com 1 frasco de pó 12 g + 1 frasco de líquido 10ml	Frasco c/ 10ml	10	23,82	238,20
23	Lençol de Borracha para isolamento absoluto	Embalagem c/ 26un	50	23,24	1162,00
24	Touca TNT, descartável, sanfonada, branca, com elástico	Cx com 100 unidades	50	6,00	300,00
25	Anestésico tópico gel, 200 mg/g - Benzocaína	Embalagem 12g	100	10,07	1007,00
26	Resina composta fotopolimerizável flow, cor A2	Emb c/ 1 seringa 2g	20	19,02	380,40
27	Resina composta fotopolimerizável flow, cor A3	Emb c/ 1 seringa 2g	20	19,62	392,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

28	Escova dental adulto macia	Unidade	5000	0,78	3.900,00
29	Escova dental infantil macia	Unidade	5000	0,82	4.100,00
30	Hidróxido de Cálcio P.A pó	Frasco c/ 10g	20	6,77	135,40
31	Selante resinoso fotopolimerizável para fóssulas e fissuras	Emb c/ 1 seringa 2g	10	12,01	120,10
32	Fio Dental fino - embalagem c/ 100 m	Emb. c/ 100 m	2.000	1,93	3.860,00
33	Extirpa Nervos sortidos, 25mm	Emb c/ 10 un	20	21,02	420,40
34	Luvas Nitrílicas tamanho P	Caixa c/ 100 un	50	16,75	837,50
35	Luvas Nitrílicas tamanho M	Caixa c/ 100 un	50	17,72	886,00
36	EDTA trissódico 17%, para uso odontológico	Frasco 20ml	20	5,09	101,80
37	PMCC para uso odontológico	Frasco 20ml	20	8,72	174,40
38	Grampo para isolamento absoluto, número 14	unidade	4	8,84	35,36
39	Grampo para isolamento absoluto, número 26	unidade	4	5,82	23,28
40	Grampo para isolamento absoluto, número 212	unidade	4	6,53	26,12
41	Grampo para isolamento absoluto, número 211	unidade	4	8,20	32,80
42	Grampo para isolamento absoluto, número 210	unidade	4	6,55	26,20
43	Grampo para isolamento absoluto, número 206	unidade	4	7,86	31,44
44	Lâmina de Bisturi, de aço carbono, descartável, número 15	Caixa c/ 100un	50	22,22	1.111,00
45	Rolos de papel grau cirúrgico, para esterilização a vapor, tamanho 5cm x100m	Rolo	50	19,96	998,00
46	Envelopes para esterilização autosselantes tamanho 15 cm x 25 cm	Caixa c/ 100un	200	32,75	6.550,00
47	Envelopes para esterilização	Caixa c/	200	16,47	3.294,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

	autosselantes tamanho 9 cm x 26 cm	100un			
48	Embalagem para esterilização tamanho 25 cm x 100 m	Rolo	100	94,80	9.480,00
49	Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A1	Unidade	30	49,01	1.470,30
50	Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A2	Unidade	40	60,52	2.420,80
51	Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor A3	Unidade	40	54,64	2.185,60
52	Resina composta micro-híbrida, com nanopartículas, fotopolimerizável a base de Bis-GMA com 4 g cor B2	Unidade	40	48,36	1.934,40
53	Pote Dappen de plástico Autoclavável colorido	Unidade	20	2,84	56,80
54	Indicadores Biológicos para Monitoramento de Ciclos de esterilização a Vapor em Autoclaves	Caixa c/ 10un	300	28,16	8.448,00
55	Indicador/ Integrador Químico Classe 5 para Esterilização a Vapor	caixas	100	44,14	4.414,00
56	Pinça Porta Grampo Palmer	unidade	3	58,40	175,20
57	Alicate Perfurador Ainsworth	unidade	2	61,46	122,92
58	Solução Hemostática Líquida	Frasco 20ml	30	11,91	357,30
59	Dessensibilizante dental 2,0%, embalagem com 1 seringa de 2,5g + 1 ponteira	seringa	30	6,19	185,70
60	Tira de lixa de poliéster, para acabamento interproximal	Cx com 50 unidades	50	3,80	190,00
61	Kit de acabamento e polimento de resina composta	kit	30	58,62	1758,60
62	Taça de borracha para profilaxia dentária	unidade	100	0,85	85,00
63	Escova Robson	unidade	100	1,11	111,00
64	Evidenciador de Placa Bacteriana	Frasco de 10ml	20	4,99	99,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

65	Espaçador Digital 25mm, B, número 25, vermelho	Cx	3	18,12	54,36
66	Arco de Ostby Plástico	unidade	50	7,01	350,50
67	Anestésico Lidocaína 2%, com epinefrina, caixa com 50 tubetes	cx	100	121,83	12.183,00
68	Anestésico Articaina 4%, com epinefrina, cx com 50 tubetes	cx	50	199,68	9.984,00
69	Anestésico Prilocaína 3%, com felipressina, caixa com 50 tubetes	cx	50	176,43	8.821,50
70	Enxaguante Bucal Gluconato de Clorexidina 0,12%, 1 litro	Embalagem de 1l	50	20,77	1.038,50

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme requisição.

Cachoeira do Sul, 24 de fevereiro de 2026

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente em 05/03/2026 11:27:30
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xpJCF> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro Tittelmaier
Balardin
CPF: ***.506.620-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Camila Nunes Barreto
CPF: ***.996.770-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gabriella Lisboa
Helbert
CPF: ***.378.240-**

Assinado com certificado digital avançado